



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 006, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Cria o Polo Educacional Baixo Cururu – Bom Sossego, fixa as escolas subordinadas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, fazendo uso de suas atribuições legais e constitucionais, em concordância com o que dispõe e determina a Lei em especial as que são conferidas pelo artigo 64, IX, da Lei Orgânica do Município de Chaves, e;

CONSIDERANDO a extensão territorial do Polo Educacional do Cururu e as peculiaridades de apoio logístico;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização visando o aumento da eficácia da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Polo Educacional Baixo Cururu – Bom Sossego, com o desmembramento do Polo Educacional Cururu;

Art. 2º As escolas municipais **Aquilina Mendes Rui Seco; Celso Figueiredo Anexo I; Celso Figueiredo Anexo II; Felipe dos Santos Ribeiro; Marcílio Mendes Rui Seco; Martiniano Foro e Otácio de Paula** passam a integrar o Polo Educacional Baixo Cururu – Bom Sossego, permanecendo as demais no Polo Cururu.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 22 de fevereiro de 2018.

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA


DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeito Municipal de Chaves

Secretaria de Administração

Registrado (a) às folhas 002 de livro nº 01. Competente e publicado (a) na forma §1º art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves/PA, 22.02.2018

